

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**RETIFICAÇÃO Nº 10**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

**Alterar e incluir** cargos na tabela do item 1.1.

**Alterar** os itens 1.1; 2.2; 2.3; 2.5; 2.6; 3.4; 3.4b; 4.1; 4.5; 4.5.1; 8.1 e 8.2.1.2 do Edital 02/2016, publicado no DOU de 30/08/2016, Seção 3, págs. 140 a 143.

Os demais itens permanecem inalterados.

Consultar a íntegra do Edital 02/2016, retificado e publicado em [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br)

**1.1.**

**ONDE SE LÊ:**

<b>CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	1	0	0	1	Curso Superior na área.	40

**LEIA-SE**

<b>CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	1	0	0	1	Curso Superior na área específica ou com formação generalista, conforme DCN/2002, Resolução CNE/CES 2, de 19/02/2002.	40

**ONDE SE LÊ:**

<b>CAMPUS DE SALVADOR – NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE D</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	75	20	5	100	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.	40

**LEIA-SE:**

<b>CAMPUS DE SALVADOR – NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE D</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	97	26	7	130	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.	40

**ONDE SE LÊ:**

<b>CAMPUS DE SALVADOR – NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE C</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	4	1	1	6	Fundamental Completo.	40

**LEIA-SE:**

<b>CAMPUS DE SALVADOR – NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE C</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	5	2	1	8	Fundamental Completo.	40

**INCLUIR NA TABELA DO ITEM 1.1**

<b>CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
FARMACÊUTICO	1	0	0	1	Curso Superior na área.	40
MÚSICO/FAGOTE	1	0	0	1	Curso Superior em Música.	25
MÚSICO/MEZZO-SOPRANO OU CONTRALTO	2	0	0	2	Curso Superior em Música.	25
MÚSICO/PERCUSSÃO	1	0	0	1	Curso Superior em Música.	25
MÚSICO/VOLONCELLO	1	0	0	1	Curso Superior em Música.	25

<b>CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE D</b>						
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>*AC</b>	<b>*VN</b>	<b>*PCD</b>	<b>*TV</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>	<b>*CH</b>
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MARCENARIA	1	0	0	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área.	40
TÉCNICO EM ELETRICIDADE	1	0	0	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área.	40

Os itens itens 2.2; 2.3; 2.5; 2.6; 3.4; 3.4b; 4.1; 4.5; 4.5.1; 8.1 e 8.2.1.2 passam a ter a seguinte redação:

- 2.2. O candidato deve requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição no período de **24/07 a 31/07/2017**, pela internet, devendo acessar no endereço [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br), a Norma Complementar a ser publicada após a contratação da empresa vencedora da licitação.
- 2.3. Os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos serão divulgados conforme Norma Complementar até o dia **07/08/2017**.

- 2.5. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão consultar a Norma Complementar no endereço [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br) e efetuar o pagamento até o dia **28/08/2017**, de acordo com o item 3 deste Edital.
- 2.6. Nos dias **08 e 09/08/2017**, o candidato poderá contestar o indeferimento, conforme critérios estabelecidos em Norma Complementar.
- 3.4. O candidato deve requerer sua inscrição no período de **24/07 a 25/08/2017**, pela internet, devendo:  
(...)
  - b) Efetuar o pagamento do valor da inscrição (item 3.5), preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia **28/08/2017**. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento **não tem validade** para comprovar o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.1. A partir de **25/09/2017**, o candidato deve obrigatoriamente, obter o CARTÃO INFORMATIVO, conforme estabelecido em Norma Complementar, utilizando-se do seu número de CPF e da sua senha de acesso.
- 4.5. Caso haja qualquer irregularidade ou divergência no Cartão Informativo, inclusive na condição de candidato com deficiência, o candidato deve entrar imediatamente em contato com os Postos de Atendimento, a serem divulgados em Norma Complementar, de preferência pessoalmente, apresentando a documentação pertinente, até o dia **02/10/2017**.
  - 4.5.1. **Após 02/10/2017, não será aceita qualquer reclamação.**
- 8.1. O Concurso constará de provas escritas para todos os cargos, exceto para os cargos de **Músico/Clarinetista, Músico/Contrabaixo, Músico/Fagote, Músico/Mezzo Soprano ou Contralto, Músico/Percussão, Músico/Trompa, Músico/Viola, Músico/Violino, Músico/Violoncello, (...)**
- 8.2.1.2. Os cargos de **Músico/Clarinetista, Músico/Contrabaixo, Músico/Fagote, Músico/Mezzo Soprano ou Contralto, Músico/Percussão, Músico/Trompa, Músico/Viola, Músico/Violino, Músico/Violoncello,** não realizarão prova escrita. As condições para a realização das provas orais/práticas para esses cargos encontram-se estabelecidas no Anexo IV deste Edital.

Salvador, 05 julho de 2017.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA  
Reitor